



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Jurídica

Rua Borges Lagoa, 1230, 2º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. João Antonio da Silva Filho

Presidente

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino

São Paulo - SP

CEP: 04027-000

Ofício nº 281/2021/SME

ASSUNTO: Ofício SSG 14353/2021 - TC/004097/2021 - Inspeção – Denúncia - Contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo a metodologia desta SME, baseada nas ideias e práticas dos movimentos "ágil", "software craftsmanship" e DevOps, mediante ordens de serviços dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico, UST.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2021/0065997-0.

Exmo. Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar as informações apresentadas pelas áreas técnicas desta pasta.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários novos esclarecimentos, hipótese em que solicitamos seja o próximo ofício encaminhado a smegabexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 07/07/2021, às 14:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047659567** e o código
CRC **76BD0B64**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2021/0065997-0

SEI nº 047659567



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6016.2021/0065997-0

Encaminhamento SME/COTIC Nº 047569300

São Paulo, 06 de julho de 2021.

Assunto: TCM - Ofício SSG 14353/2021 - TC/004097/2021 - Inspeção – Denúncia - Contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo a metodologia desta SME, baseada nas ideias e práticas dos movimentos "ágil", "software craftsmanship" e DevOps, mediante ordens de serviços dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico, UST - Encaminha cópia digital da peça 22 dos autos e da peça 01 do TC 001500/2021.

SME/AJ

Senhora Procuradora do Município
Chefe da d. Assessoria Jurídica

O processo em epígrafe 6016.2021/0065997-0 trata do resultado da inspeção pelo TCM do Termo de Contrato 100/SME/2018 e seu Termo de Aditivo 72/SME/2020 (processo SEI 6016.2017/0056561-7), cujo objeto é "Contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo a metodologia desta SME, baseada nas ideias e práticas dos movimentos "ágil", "software craftsmanship" e DevOps, mediante ordens de serviços dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico, UST" em resposta à Representação interposta pelo Vereador Antonio Biagio Vespoli (Peça 1 - documento SEI 046876477).

Na Peça 22 - documento SEI 046876477, o TCM conclui:

- 4.1. Não se observa, no processo de pagamento SEI 6016.2019/0027712-7, um documento de aceite das entregas das Ordens de Serviço pelos responsáveis da Secretaria Municipal da Educação, com evidências de que elas foram testadas, avaliadas e aprovadas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação para faturamento; (item 3.8.1)
- 4.2. Ainda que os documentos apresentados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação demonstrem boas práticas no processo de desenvolvimento de software decorrente do Contrato 100/SME/2018 e seus aditivos, não foi possível verificar se essas práticas são usadas de forma ampla para controle dos resultados alcançados; (item 3.9)
- 4.3. Não é possível imputar ao emprego irregular do contrato inspecionado, a causa dos problemas sistêmicos alegados pelo Representante; (item 3.10)
- 4.4. Não procede a alegação da não participação dos docentes nos processos de concepção e desenvolvimento dos sistemas, pois foi possível verificar que a Coordenadoria Pedagógica (Coped), participou e ainda participa das definições e direcionamentos dos desenvolvimentos

Esta Coordenadoria está ciente e de acordo com os itens 4.2, 4.3 e 4.4. Quanto ao item 4.1, escusa pelo lapso, foi corrigido o documento no referido processo, vide documento SEI nº. 047598861 .



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior, Coordenador(a)**, em 06/07/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047569300** e o código CRC **9A5CDDAB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6016.2019/0027712-7

Informação SME/COTIC Nº 047598861

São Paulo, 06 de julho de 2021.

SME/COTIC

Sr. Coordenador

Com escusas pelo lapso, em atendimento ao solicitado na Peça 22, vide documento SEI nº. [046876477](#) do TCM - Processo SEI nº. [6016.2021/0065997-0](#), anexamos o documento que registra o aceite pelos Product Owners - P.O., correspondente ao pagamento dos serviços prestados pela Empresa AMcom no mês de março/2019 - documento SEI nº. [047596884](#).

Desconsiderar o documento SEI nº. [017405123](#).

SP 06/07/2021

SME/COTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Oliveira Prado, Auxiliar Administrativo de Ensino**, em 06/07/2021, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047598861** e o código CRC **32D80F07**.

Criado por [d680923](#), versão 2 por [d680923](#) em 06/07/2021 16:27:37.